



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 967/2016.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA

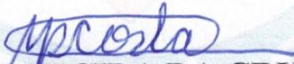
Art.1º - Fica **Decretado LUTO OFICIAL., por 07(SETE) dias**, decorrente do falecimento da Ex Vereadora e Servidora Pública desta Municipalidade a **Srª. ROSALVA MARIA DA SILVA CAETANO**

Art. 2º - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Municipais, Estaduais, Federais e autarquias existente dentro dos limites do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 13 dias do mês de julho de 2016.


MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal